



**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE**

Ofício nº: 05/2024

Malhada dos Bois, 20 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

**Augusto César Aguiar Dinizio**

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

**Assunto:** Indicação nº 02/2024

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Indicação de nº 02/2024 de 20 de fevereiro 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Aprovada na Sessão do dia 20 de fevereiro de 2024, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

**LENALDO SANTANA SANTOS**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal.**

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: [camaramunicipal.malhadaa@gmail.com](mailto:camaramunicipal.malhadaa@gmail.com)

PARTE LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 20/02/24

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO N° 02/2024

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA REALIZADA A CONTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS.

**INDICA:** Ao Chefe do Executivo que seja realizada a construção de um quebra-molas na entrada do conjunto morada do sol, localizada no Bairro Cruz da Donzela, alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que os moradores corram risco de um possível acidente.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 20 de fevereiro 2024.

  
LENALDO SANTANA SANTOS

VEREADOR

Rua da Igreja, N° 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ: 32.727.695/0001-02

Email: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com